EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1275, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 43.465.215,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 43.465.215,31 (Quarenta e Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978339 - SEDAP	0397	319004	56.188,00
141012012212978339 - SEDAP	0397	319013	12.000,00
141012012615088238 - SEDAP	0397	449052	46.000,00
141012033112978311 - SEDAP	0397	339046	12.000,00
141012033112978312 - SEDAP	0397	339049	700,00
141012060814918705 - SEDAP	0397	339014	4.300,00
161011233112978311 - SEDUC	0373	339046	16.589.515,24
161011236215098906 - SEDUC	0343	319011	7.576.759,23
271011812212978338 - SEMAS	0316	339037	4.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	339039	876.000,00
271011812615088238 - SEMAS	0316	339040	2.000.000,00
542010830215088888 - IASEP	0661	339092	7.097.051,00
642011012212978339 - FHCGV	0669	319016	3.000.000,00
642011012615088238 - FHCGV	0669	449052	2.103.363,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	339014	91.338,84
TOTAL			43.465.215,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de janeiro de 2021.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 619266

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 80/2021-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/30712,

exonerar, a pedido, BRENDA ROCHA CARAMÊS do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 81/2021-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Especial, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DOS ITENS I E II, DA PORTARIA Nº. 18/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.454, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê: "(...) código GEP-DAS-011.5 (...)" Leia-se: "(...) código GEP-DAS-011.4 (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DOS ITENS I E II DA PORTARIA Nº. 74/2021-CCG, DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.459, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê: "(...) Chefe de Divisão de Departamento (...)" Leia-se: "(...) Chefe da Divisão de Nutrição (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 619268

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2021 - SF/CMG, **DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Suprido: Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.656.662-53, Assessor Administrativo II; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - R\$ 8.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 619183 EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2021 - SF/CMG, **DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Suprido: CAP QOPM RG 35503 Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 619181 EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2021 - SF/CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Suprido: Goodmar Monteiro Figueiredo, CPF nº 376.794.572-04, Assessor de Gabinete; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 650,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL OOPM.

Protocolo: 619180

Protocolo: 618932

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 29/2021-PGE.G. DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a Assessora Maria da Conceição Mendes de Mesquita , identidade funcional nº 5831768/6, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 2003/2006, no período de 18.01 a 16.02.2021. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24/2021-PGE.G., DE 13 DE JANEIRO DE 2021 A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/762333 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 63.843.